



MARIALVA

Projeto de Lei permite que empresas cuidem de praças e áreas verdes em troca de publicidade

9 de dezembro de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
9 de dezembro de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Está em pauta na sessão desta segunda-feira (9) da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2019, que institui o Programa Marialva Florida.

De iniciativa do vereador Jefferson Garbúggio (PT), o projeto tem como objetivo viabilizar e promover o ajardinamento, a conservação, a manutenção de praças, rotatórias, trevos, canteiros, por meio de Termo de Cooperação com empresas, entidades e pessoas físicas.

O programa vai permitir que pessoas, empresas ou entidades divulguem suas marcas em praças e áreas verdes de Marialva, desde que assumam a manutenção dos locais.

Quem “adotar” um espaço público poderá utilizá-lo para divulgar produtos e serviços e, em contrapartida, terá o dever de cuidar da conservação e manutenção paisagística.

“Além dos paisagistas, os produtores rurais de flores que se credenciem como participantes do programa poderão usar dos espaços que adotarem como verdadeiras vitrines abertas para exibição da produção de flores do nosso município, e com isso aumentar a demanda pelos seus produtos e, conseqüentemente, deixar nossa cidade ainda mais bela”, explica o vereador.